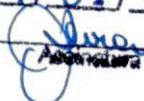




**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

**LEI Nº 584 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Publicação Feita Nesta Data*  
04/03/16  
  
Aprovação

*“Altera dispositivos da Lei nº. 515/2013, que institui o Plano Plurianual, no Município de São Simão, para o período de 2014/2017 e dá outras providências.”*

**MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**, Prefeito do Município de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que me confere a legislação, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Capítulo III, artigos 14, 15, 16, 17 e 18 da Lei nº 515 de 13 de dezembro de 2013, ficam convalidadas as modificações do PPA 2014/2017, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS**, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (18/12/2015).



**MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**  
**PREFEITO**